



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN 002/2014

Teresina, 26 de fevereiro de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo 08578/12;

Considerando a deliberação em reunião ordinária do dia 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Anular o diploma de graduação do Sr. **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, em função de processo judicial transitado e julgado, por prática do crime de uso de documento falso (processo nº 0011-66/2009 da Comarca de Caracol).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2013.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN